

Especialidade

Danos e Lucros Cessantes

Quantificação do que foi perdido, do que deixou de ser ganho e do custo de recompor a situação, com método e documentação verificáveis parcela a parcela.

Um pedido de indenização vale o que a sua quantificação consegue demonstrar.

Projeções otimistas, parcelas sobrepostas e ausência de cenário comparativo são as fragilidades mais comuns em cálculos de danos. A SGEx liga o evento ao efeito econômico e aos documentos que o comprovam, tanto para quem pleiteia quanto para quem contesta.

Quando a SGEx é chamada

Interrupção de atividades, rescisão ou inadimplemento contratual.

Responsabilidade civil com prejuízos materiais.

Arbitragem com pedido de indenização.

Liquidação ou cumprimento de sentença condenatória.

Cálculo da outra parte apoiado em projeções que não se sustentam.

Como a SGEx atua

Com e sem o evento

O dano é medido pela diferença entre o cenário ocorrido e o que existiria sem o evento.

Parcela por parcela

Danos emergentes e lucros cessantes são separados, documentados e verificados individualmente.

Premissas testadas

A sensibilidade do resultado às premissas de projeção é demonstrada, não presumida.

O valor final vem acompanhado da memória de cálculo que permite a qualquer das partes refazê-lo.

O que a SGEx resolve

Perguntas que definem o valor de uma indenização.

O que foi efetivamente perdido?

Apuração de danos emergentes: despesas, custos e desembolsos decorrentes do evento.

Quanto deixou de ser ganho?

Lucros cessantes e perda de receitas, a partir do histórico e de projeções fundamentadas.

As parcelas se sobrepõem?

Revisão da composição do pedido para eliminar duplicidades entre danos e lucros.

A projeção é razoável?

Teste das premissas de receita, margem e prazo contra o desempenho histórico.

O cálculo da outra parte se sustenta?

Revisão de laudos e pareceres, com quesitos, impugnação e esclarecimentos técnicos.

Quanto é devido na liquidação?

Liquidação e cumprimento de sentença, incluindo pensões e indenizações.

Como conduzimos

Etapas aplicadas a este tipo de trabalho.

1

Cenários

Definição do cenário com e sem o evento.

2

Parcelas

Separação entre danos emergentes e lucros cessantes.

3

Documentação

Verificação do suporte documental de cada parcela.

4

Sensibilidade

Teste do resultado diante das premissas de projeção.

O que examinamos: demonstrações contábeis, faturamento e receitas, custos e desembolsos, contratos, orçamentos e projeções, e a documentação do próprio evento.

Entregáveis: parecer técnico de quantificação, laudo pericial, memória de cálculo, revisão de laudo, quesitos, impugnação e esclarecimentos técnicos.

Temas relacionados

Conheça cada tema em sgexpericias.com.br

Serviços

Perícia Econômica e Financeira
Disputas, Litígios e Controvérsias
Arbitragem

Especialidades

Societário, Haveres e Valuation
Contratos e Relações Comerciais
Contabilidade e Auditoria Forense
Construção e Infraestrutura

Atuação

Civil e Contratual
Empresarial e Societário
Administrativo e Regulatório

Setores

Construção, Engenharia e Infraestrutura
Seguros e Resseguros
Mercado Financeiro e de Capitais
Tecnologia e Comunicações

A SGEx em números

Posição atual informada pela SGEx, sujeita a atualização periódica.

400+

projetos executados

100+

casos judiciais em curso

300+

clientes atendidos

200+

escritórios de advocacia atendidos

500+

relatórios, laudos e pareceres entregues

R\$ 100 mi+

em fraudes e irregularidades identificadas

Nossos resultados reais

Casos sem identificação de partes ou clientes.

Perícia Econômica e Financeira

+150%

Demanda. O cliente tinha direito aos lucros não distribuídos de dez anos de uma empresa de sinalização e manutenção de rodovias, com clientes majoritariamente públicos, e suspeitava que os demonstrativos não refletiam o lucro real.

Atuação da SGEx. A SGEx comparou contratos de licitação vencidos, disponíveis em consulta pública, com o lucro declarado em cada período, e orientou a diligência do perito judicial, que obteve documentos da Receita Federal, do Banco Central e da Fazenda municipal.

Resultado. Valor devido 150% maior do que o apresentado pela empresa executada: mais de R\$ 20 milhões adicionais para o cliente.

Quem conduz o trabalho

Quantificação em esfera judicial, arbitral e extrajudicial.

**Sidney Gomes**

**Fundador do Grupo SGEx e
Sócio-Diretor de Perícias,
Disputas e Forense**

Atua em lucros cessantes, perdas e danos emergentes, liquidação e cumprimento de sentença, e em provas técnicas perante tribunais arbitrais. Contador, economista, advogado e auditor.

**Fabricio Franco**

**Coordenador de Operações e
Perito Sênior de Disputas,
Investigações e Serviços
Forenses**

Perito contador (CNPJ-CFC nº 8116) especializado em lucros cessantes e danos emergentes, discutidos em esfera judicial e extrajudicial, além de avaliação de sociedades.

Solicitar análise

Descreva o evento, o pedido ou o cálculo em discussão e os documentos disponíveis. A SGEx avalia o escopo da quantificação antes de apresentar qualquer proposta.

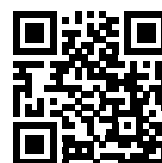
WhatsApp (11) 96501-2034

contato@sgex.com.br

Telefone (11) 5081-3667

www.sgexpericias.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP



Fale pelo WhatsApp